



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico Nº 032/2023 - Análise Técnica da Proposta - Item 1 - Allmax2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2023 às 15:31

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preço do **item 1** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (SEI nº 2023/000017591-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ALLMAX**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, dia **03/08/2023, às 12:00h**.

Att.

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

2 anexos**catalogo.pdf**
125K**proposta - Allmax.pdf**
82K

Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

3 de agosto de 2023 às 08:17

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Srs,

Segue análise técnica da proposta do **item 1** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (SEI nº 2023/000017591-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ALLMAX**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende ao exigido no Termo de Referência?

R: O item não atende ao Termo de Referência nos seguintes itens:

- guia de alumínio menor que o especificado;
- dimensões da mesa fixa menor;
- dimensões da mesa móvel menor;

- não indica altura máxima de corte a 45° e 90°;
- O catálogo indica que dispensa riscador, porém nosso Termo de Referência estabelece que deve possuir o item e informa o diâmetro da serra riscadora.

2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?

R: Os valores presentes na Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R: Como o fabricante aparenta customizar o produto, a licitante deverá informar se será possível atender a todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica.

Atenciosamente,

Michel Csasznik
Servidor
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Fone: (92) 3303-5020/5235
[Texto das mensagens anteriores oculto]